



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



Colégio
Notarial
do Brasil

LIVRO 4560-N

FOLHA 146

PROTOCOLO 00248585

1º Traslado

001

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

que fazem

ZELIO DA COSTA RIBEIRO e **MARCINA CARVALHO NAVES**

em favor de

ULYSSES FÉLIX DE SOUZA OLIVEIRA PIMENTEL e **ARNALDO PALES LEDO JUNIOR**

na declarada forma abaixo:

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (08/06/2012), no **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Nilva de Castro Rodrigues, brasileira, casada, notária, portadora da Cédula de Identidade número 1.630.874-SSP/GO e do CPF/MF número 387.442.361-15, residente e domiciliada nesta cidade, escrevente autorizada pelo Tabelião, estiveram presentes as partes deste contrato que disseram estar justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES DESTES INSTRUMENTOS

De um lado como vendedores, **ZELIO DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 701524-SSP-GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 061.149.111-72, residente e domiciliado na Rua José Coelho Leal, número 701, Setor Dermat, na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso; e, **MARCINA CARVALHO NAVES**, brasileira, separada judicialmente, engenheira agrônoma, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02921595000-DETRAN-GO, Cédula de Identidade Profissional nº 1978-CREA-GO e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 193.656.081-04, residente e domiciliada na Rua C-26, quadra 24, lote 01, Casa 1, Jardim América, nesta Capital, sendo que o primeiro outorgante, neste ato, é representado por seu bastante procurador, **ROBERTO PETRONIO NAVES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 3.902.953-2ªVIA-SSP-GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 928.789.891-04, residente e domiciliado na Rua C26, quadra 24, lote 01, Casa 01, Jardim América, nesta Capital, conforme procuração lavrada no 1º Serviço Notarial e Registral de Aragarças, Estado de Goiás, no livro 048, folha 067, em 15 de maio de 2012; e, de outro lado como compradores, **ULYSSES FÉLIX DE SOUZA OLIVEIRA PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15196/D-CREA-GO, Cédula de Identidade nº 3.723.692-DGPC-GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 922.586.971-15, residente e domiciliado na Rua L-6, quadra 16, número 413, Bairro Feliz, nesta Capital; e, **ARNALDO PALES LEDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 3.521.714-2ªVIA-DGPC-GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 909.495.521-00, residente e domiciliado na Rua Santarém, quadra 13, lote 29, Parque Amazônia, nesta Capital. Reconheço a identidade dos presentes e a capacidade dos mesmos para este ato. Então os vendedores me declaram:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Rua Abraão Lourenço de Carvalho, 131 - Centro - Ap. de Goiânia-GO
Fone: (62) 3283-1116 - CNPJ: 02.890.440/0001-97

Marcina Elias Melo Oficial / Tabelião

Controle: 565959575F581E7E

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.395/94 - Art. 7º - V).

Confere com o original. Dou Fé.

Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2012.

☐ Tannia M. Melo Rios

☐ Tamara M. Melo Bastos

☐ Raygman E. de Deus

da do Sol, esq c/ rua Joao de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
010. Fone: 62 3096 9999. www.cartorioindioartiaga.com.br





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 4560-N
FOLHA 147
PROTOCOLO 00248585

1º Traslado

002

06

12 JUL 2012

Ar

Que são legítimos proprietários do imóvel a seguir descrito e caracterizado: **lote de terras para construção urbana de número 27, da quadra 28, na Rua São Domingos, no JARDIM PETRÓPOLIS**, nesta Capital, com área de 486,00 metros quadrados, sendo, 12,00 metros de frente e fundos com a via; e 40,50 metros de cada lado com os lotes 28 e 26, devidamente matriculado no Registro de Imóveis da **Primeira Circunscrição** local sob o número de ordem **12.275**, conforme certidão de registro emitida pelo mesmo cartório em 18 de maio de 2012, a qual fica arquivada nestas notas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE

Que o imóvel descrito nesta escritura está livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, e é declarado para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 9 de setembro de 1.986.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço ajustado para a compra e venda de que trata este contrato é a quantia de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), que os vendedores confessam haver recebido dos compradores em moeda corrente nacional, da qual lhes dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamar a qualquer título, a partir desta data.

CLÁUSULA QUINTA - DA VENDA

Que os vendedores se obrigam pela transferência do domínio do imóvel descrito neste instrumento aos compradores a efetivar-se com o Registro desta escritura (Artigo 1.245 da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro), transmitindo aos compradores, desde já, a posse, os direitos e ações, obrigando-se a responder pela evicção.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES

Vendedores e compradores, falando cada um por sua vez declaram que:

- I.) O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI, por força deste contrato devido à Prefeitura de Goiânia, Estado de Goiás, será pago, pelos compradores, quando da sua apresentação ao Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro;
- II.) Os compradores, na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, do artigo primeiro, do Decreto Lei número 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei número 7.433 de 18 de dezembro de 1985, dispensam a apresentação da certidão negativa de tributos municipais que incide sobre o imóvel objeto desta escritura, assumindo total responsabilidade por tal declaração;

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Rua Abraão Lourenço de Carvalho, 131 - Centro - Ap. de Goiânia-GO
Fone: (62) 3283-1116 - CNPJ: 02.890.440/0001-97

Maria Elias Melo Oficial / Tabelião

Controle: 565959675F582E7E

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 3.395/94 - Art. 7º - V).

Confere com o original. Dou Fé.

Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2012.

DE ☐ Tânia Mª Melo Rios

☐ Tamara M. Melo Rios

☐ Douglas E. Melo

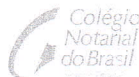
do Sol, esq c/ rua Joao de Abreu, Ed. Aten, Setor Oeste,
10, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 4560-N
FOLHA 148
PROTOCOLO 00248585

1º Traslado

003

III.) Declaram os outorgantes, sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o objeto desta escritura;

IV.) Pelos VENDEDORES, me foi dito, ainda, que não são responsáveis diretos por contribuições devidas à Previdência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Transcrição das Certidões Fiscais:

I) "MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCINA CARVALHO NAVES

CPF: 193.656.081-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:40:03 do dia 18/05/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2012.

Código de controle da certidão: E4F7.D985.505F.1A09

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

II) "Estado de Goiás

Secretaria de Fazenda

Gerencia de Cobrança e Processos Especiais

Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9150283

IDENTIFICAÇÃO:

07
12 JUL 2012



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Rua Abraão Lourenço de Carvalho, 131 - Centro - Ap. de Goiânia-GO
Fone: (62) 3283-1116 - CNPJ: 02.890.440/0001-97

Maria Elias Melo Oficial / Tabelião

Controle: 565959575F58187E

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.395/94 - Art. 7º - V).

Confere com o original. Dou Fé.

Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2012.

☐ Tannia Mº Melo Rios

☐ Tamara M. Melo Bastos

☐ Priscilla E. de Deus

do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Atón, Setor Oeste,
0, Fone: 62 3096 9999, www.cartorioindioartiaga.com.br





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 4560-N
FOLHA 149
PROTOCOLO 00248585

1º Traslado

004

NOME: CPF-MF:

MARCINA CARVALHO NAVES 193.656.081-04

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.723.955.642 EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 JUNHO DE 2012

HORA: 12:30:52:3

III) "PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 200940

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARCINA CARVALHO NAVES, ou vinculado ao CPF: 193.656.081-04,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Rua Abraão Lourenço de Carvalho, 131 - Centro - Ap. de Goiânia-GO
Fone: (62) 3283-1116 - CNPJ: 02.890.440/0001-97

Marcia Elias Melo Oficial / Tabelião

Controle: 565959575F561E7E

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.395/94 - Art. 7º - V).

Confere com o original. Dou Fé.

Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2012.

☐ Tannia M. Melo Rios

☐ Tamara M. Melo Bastos

☐ Rovamir E. da Silva





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



Colégio
Notarial
do Brasil

LIVRO 4560-N

FOLHA 150

PROTOCOLO 00248585

1º Traslado

005

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção da certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.

Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

IV) "PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

(RECLAMADA)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do TRT da 18ª Região, NADA CONSTA em relação ao titular do CPF 19365608104.

OBSERVAÇÕES:

- A presente certidão não abrange os processos encerrados;
 - A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
 - A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no endereço www.trt18.jus.br, na opção Autenticação, disponível no serviço de Emissões de Certidões Trabalhistas, mediante informação do código de controle ahqmCSILwIAtki;
 - Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal.
- Certidão emitida em: 08/06/2012 12:32:59

V) "MINISTÉRIO DA FAZENDA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Rua Abraão Lourenço de Carvalho, 131 - Centro - Ap. de Goiânia-GO
Fone: (62) 3283-1116 - CNPJ: 02.890.440/0001-97

Maria Elias Melo Oficial / Tabelião

Controle: 565959575F581E7E

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.395/94 - Art. 7º - V).

Confere com o original. Dou Fé.

Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2012.

☐ Tânia Mª Melo Rios

☐ Tamara M. Melo Bastos

☐ Roygman E. de Deus

Praca do Sol, esq. c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
010, Fone: 62 3096 9999, www.cartorioindioartiaga.com.br





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 4560-N
FOLHA 151
PROTOCOLO 00248585

1º Traslado

006

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZELIO DA COSTA RIBEIRO

CPF: 061.149.111-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:12:57 do dia 26/05/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2012.

Código de controle da certidão: F0F4.1D5D.AAC1.B34C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VI) "Estado de Goiás

Secretaria de Fazenda

Gerencia de Cobrança e Processos Especiais

Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9150322

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CPF-MF:

VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 061.149.111-72

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

[Handwritten signatures and stamps]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Rua Abraão Lourenço de Carvalho, 131 - Centro - Ap. de Goiânia-GO

Fone: (62) 3283-1116 - CNPJ: 02.890.440/0001-97

Maria Elias Melo Oficial / Tabelião

Controle: 565959575F581E7E

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.395/94 - Art. 7º - V).

Confere com o original. Dou Fé.

Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2012.

Praca do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
20-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 4560-N

FOLHA 152

PROTOCOLO 00248585

1º Traslado

007

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.595.258.162 EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 JUNHO DE 2012

HORA: 13:6:3:2

VII) "PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 201090

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra: ZELIO DA COSTA RIBEIRO, ou vinculado ao CPF: 061.149.111-72,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção da certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br);
- válida por 30 (trinta) dias;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Rua Abraão Lourenço de Carvalho, 131 - Centro - Ap. de Goiânia-GO
Fone: (62) 3283-1116 - CNPJ: 02.890.440/0001-97

Maria Elias Melo Oficial / Tabelião

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.395/94 - Art. 7º - V).
Confere com o original. Dou Fé.
Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2012.

☐ Tannia Mª Melo Rios ☐ Tamara M. Melo Bastos ☐ Roygman E. de Deus

Rua do Sol, esq. c/ rua João de Abreu, Ed. Aten, Setor Oeste,
20-010. Fone: 62 3096 9999. www.cartorioindioartiaga.com.br



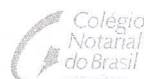


CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 4560-N
FOLHA 153
PROTOCOLO 00248585

1º Traslado

008

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

g) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.

Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

VIII) "PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

(RECLAMADA)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do TRT da 18ª Região, NADA CONSTA em relação ao titular do CPF 06114911172.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no endereço www.trt18.jus.br, na opção Autenticação, disponível no serviço de Emissões de Certidões Trabalhistas, mediante informação do código de controle RCZKulQbsKGNqN;
- d) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal.

Certidão emitida em: 08/06/2012 13:08:41

12
12 JUL 2012
Ar

IX) Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura sob a inscrição número 418.011.0180.000-7, exercício de 2012, tendo o valor fiscal de R\$ 35.877,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Rua Abraão Lourenço de Carvalho, 131 - Centro - Ap. de Goiânia-GO
Fone: (62) 3283-1116 - CNPJ: 02.890.440/0001-97

Maria Elias Melo Oficial / Tabelião

Controle: 565959575F881E7E

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº8.395/94 - Art.7º - V).
Confere com o original. Dou Fé.
Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2012.

☐ Tannia Mª Melo Rios

☐ Tamara M. Melo Bastos

☒ Roygman E. de Deus

Rua do Sol, esq c/ rua Joao de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
110. Fone: 62 3096 9999. www.cartorioindioartiaga.com.br





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



Colégio
Notarial
do Brasil

LIVRO 4560-N
FOLHA 154
PROTOCOLO 00248585

1º Traslado

009

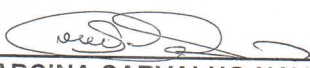
Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010.

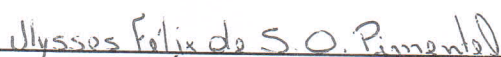
Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215 e seu parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro.

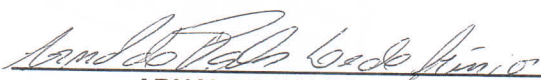
O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia - Estado de Goiás.

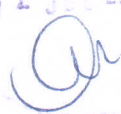
E por se acharem assim justas e contratadas, as partes deste contrato aceitam-na em todos os seus termos. Eu,, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custas: R\$ 602,02; Taxa Judiciária: R\$ 26,91, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato.


ROBERTO PETRONIO NAVES RIBEIRO
Procurador


MARCINA CARVALHO NAVES
Outorgante


ULYSSES FÉLIX DE SOUZA OLIVEIRA PIMENTEL
Outorgado


ARNALDO PALES LEDO JUNIOR
Outorgado

13
12 JUL 2012


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Rua Abraão Lourenço de Carvalho, 131 - Centro - Ap. de Goiânia-GO
Fone: (62) 3283-1116 - CNPJ: 02.890.440/0001-97

Marcia Elias Melo Oficial / Tabelião

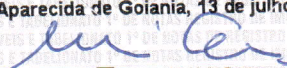
Controle: 666959575F581E7E

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº8.395/94 - Art.7º - V).

Confere com o original. Dou Fé.

Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2012.


☐ Tannia M. Melo Rios ☐ Tamara M. Melo Bastos ☐ Roygman E. de Deus

Col. esq. c/ rua Joao de Abreu, Ed. Atom, Setor Oeste,
GO. Fone: (62) 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 4560-N
FOLHA 155
PROTOCOLO 00248585

1º Traslado

010

Nilva de Castro Rodrigues
Nilva de Castro Rodrigues
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo. 488759 - Livro: 1U - Folha: 86V

Atos Praticados

R6 - 12.275 - Compra e Venda

Em 27/06/2012, O Suboficial
Emol: 345,70 Tx.Jud: 9,64
FUNDESP: 34,57 Total: 389,91

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial



14
12 JUL 2012

@



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Rua Abraão Lourenço de Carvalho, 131 - Centro - Ap. de Goiânia-GO
Fone: (62) 3283-1116 - CNPJ: 02.890.440/0001-97

Kenia Elias Melo Oficial / Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Control: 565959575F581E7E

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.395/94 - Art. 7º - V).
Confere com o original. Dou Fé.
Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2012.

☐ Tannia M. Melo Rios ☐ Tamara M. Melo Bastos ☐ Roygman E. de Deus

